



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº – CENTRO – CEP:57.945-000
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 – Tel. 32981111
E-MAIL câmara.pp@ig.com.br
Gabinete do vereador José Hercílio dos Santos

PROJETO DE LEI Nº 02 /2018 – LEGISLATIVO

EMENTA: Denomina nome das ruas Professora Janira Monteiro da Silva e Jovelino de Moura Pinto, assim como a travessa José Matias dos Santos em nosso município e dá outras providências.

O VEREADOR JOSÉ HERCÍLIO DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE PORTO DE PEDRAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos senhores Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professora Janira Monteiro da Silva, em rua sem nome, próxima à rua Filomena de Souza Reis no povoado Lage, nesta cidade.

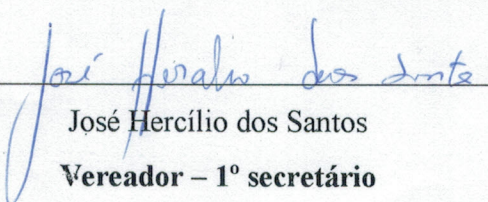
Art. 2º - Fica denominada Rua Jovelino de Moura Pinto, a rua conhecida popularmente como rua do Oiti, no povoado Lage, nesta cidade.

Art. 3º - Fica denominada Travessa José Matias dos Santos, a rua conhecida popularmente como rua do rio, no povoado Lage, nesta cidade.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa às denominações de que tratam os artigos anteriores.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de vereadores de Porto de Pedras, 04 de maio de 2018.


José Hercílio dos Santos
Vereador – 1º secretário